



Rua Quarenta e Oito, nº 149, Espinheiro - Recife - PE - CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

FABIANA
MORAIS
BELO
01/08/2023 12:15

KATIA
DO
REGO
BARROS
01/08/2023 13:53

CARLOS
EDUARDO
GOMES
PUGLIESI
02/08/2023 15:23

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROJETO EJUD-TRT6 Nº 182/2023**

1. EVENTO - art. 13, I, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1.1 - Contratação direta, com a CRIARH CONSULTORIA LTDA., para a participação de 50 (cinquenta) servidores ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial, no Curso "**Liderando para Inovação**", na modalidade on line.

O curso acontecerá nos meses de setembro/2023 (turma 1) e de outubro/2023 (turma 2), ambos com carga horária de 18 horas/aula (versão pocket).

A carga horária do curso é composta da seguinte forma: aulas ao vivo (8h), aulas gravadas (6h) e mentoria síncrona em grupo (4h). A empresa disponibilizará a título de bônus e de forma opcional acesso à plataforma gamificada, bem como exercícios e rituais culturais com instruções.

Registre-se que as aulas ao vivo (8h) e as mentorias síncronas (4h) acontecerão nos dias e horários estabelecidos nos cronogramas constantes da proposta comercial apresentada ao TRT6 (em anexo).

Serão ofertadas duas turmas (1 e 2), a fim de que cada gestor tenha a possibilidade de escolher o melhor período para a realização do treinamento. As aulas gravadas (6h) poderão ser assistidas nos dias e horários de maior conveniência para os alunos, durante o mês definido para a realização do curso (setembro ou outubro de 2023).

2. ORIGEM

2.1 - Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

3. TEMA ESTRATÉGICO

Mapa Estratégico do TRT6 - 2021-2026

Perspectiva - Aprendizado e Crescimento

Macrodesafios - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

3.1 - Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas

3.2 - Descrição do objetivo:

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por

competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a
PROAD 16260/2023. DOC 26 Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.2JIFRQJMMVX:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Rua Quarenta e Oito, nº 149, Espinheiro - Recife - PE - CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

autorresponsabilidade dos magistrados e servidores, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição da justiça do trabalho, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos procedimentos de trabalho.

4. FINALIDADE DO PROJETO

4.1 - O presente projeto tem como finalidade capacitar servidores ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial, em observância ao disposto no §2º do artigo 8º da Resolução CSJT n.º 159/2015, bem como no §5º do artigo 5º da Lei n.º 11.416/2006. Oportuno esclarecer que a última capacitação para o público alvo do treinamento em referência ocorreu no exercício de 2021. Assim, faz-se necessária a realização do curso para todos os gestores do tribunal em 2023. Registre-se que, para complemento da carga horária necessária de 30h, será contratado, para os gestores clientes deste projeto, o treinamento "Workshop Liderança e Gestão de Projetos", com carga horária de 12h, a ser realizado pela Fundação Dom Cabral (FDC).

O projeto visa contratar a CRIARH CONSULTORIA, para inspirar soluções criativas em gestão, municiando os gestores de aprendizado e ferramentas para implementar práticas culturais positivas, desenvolver equipes alinhadas e criativas, tomar decisões que pavimentam o futuro organizacional, estando aptos a resolver com maior facilidade os problemas em equipe. Enfim, visa capacitar os líderes a fim de que canalizem sua criatividade para influenciar, fomentar e desenvolver a capacidade de inovação da sua equipe.

5. CLIENTES DO PROJETO

5.1 - 50* (cinquenta) servidores ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial.

(* Estimativa de participantes considerando as vagas que serão disponibilizadas para os servidores ocupantes de cargos em comissão de natureza gerencial no treinamento "Workshop Liderança e Gestão de Pessoas", a ser realizado pela Fundação Dom Cabral (FDC), com carga horária de 12h.

6. JUSTIFICATIVA DO EVENTO

A capacitação é de natureza obrigatória (Resolução CSJT n.º 159/2015 e Lei 11.416/2006) e encontra-se prevista no Plano Anual de Capacitação 2023.

A Escola Judicial, atenta à importância de difundir e fomentar a cultura da inovação no âmbito do tribunal, em alinhamento, inclusive, ao Programa de Inovação, Inteligência e Objetivos de





Rua Quarenta e Oito, nº 149, Espinheiro - Recife - PE - CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

Desenvolvimento Sustentável do TRT6, instituído mediante o ATO TRT6 GP n.º 423/2021, buscou identificar no mercado a oferta de treinamento gerencial com maior foco na referida temática. Nesse sentido, a empresa CRIARH apresentou a proposta do curso em tela que se mostra adequada às necessidades deste Tribunal.

A CRIARH já atua no mercado há mais de 20 anos e possui mais de 30.000 mil pessoas treinadas. Destaque para a realização de treinamentos de líderes nas seguintes empresas e órgãos públicos: Grupo Moura, TV Globo, Bradesco, SEBRAE, CORREIOS, Prefeitura do Recife, Governo do Estado de Pernambuco, SUAPE, entre outros.

O instrutor Lucas Teles é Head de Inovação e sócio na CRIARH Consultoria. Mentor, curador e coordenador geral do Congresso Brasileiro de Criatividade e Gestão com pessoas desde 2015. Certificado internacionalmente em Design Thinking Avançado, Inovação em Negócios e em Fundações da Liderança Criativa pela IDEO, maior empresa de design do mundo.

7. DISCRIMINAÇÃO - art. 13, I, VI, IX e XII, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Local:	Plataforma virtual
Número de Participantes:	50 participantes
Data do Evento:	setembro (2023) e outubro (2023)
Carga Horária	18horas/aula (cronograma de aulas ao vivo e mentorias, conforme proposta comercial + aulas gravadas)
Contratado/Instrutor(a):	CRIARH CONSULTORIA LTDA. Instrutor: Lucas Teles
Anexos:	- Proposta comercial; - Certidão FGTS; - Certidão Tributos Federais e Dívida Ativa da União; - Certidão negativa do TST; - Anúncio do curso aberto (espelhos do site) - preço e desconto para grupos. -Proposta Comercial e nota fiscal - justificativa do preço (evento fechado on line, com atividades síncronas e assíncronas, carga horária de 6h, para 65 participantes - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia) - Nota fiscal TRF5
Valor (R\$):	Valor unitário: R\$364,04 (com desconto de 62%)
Dados do Contratado:	CRIARH CONSULTORIA LTDA. Endereço: Rua Manoel de Arruda Câmara, n.º 187, Prado, Recife CEP: 50720-140





Rua Quarenta e Oito, nº 149, Espinheiro - Recife - PE - CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

	CNPJ: 16.096.506/0001-86
	E-mail: hilda@criarh.com.br e criarh@criarh.com.br Telefone: (81) 3204.3113 e 98846.9366
Dados Bancários:	Banco do Brasil - n.º 001 Agência n.º 2802-9 Conta corrente n.º 70.372-9

8. CUSTOS DO PROJETO - art. 13, I, IV e VI, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Responsável:	EJud-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	25 de agosto de 2023
Exercício financeiro:	2023
Custo total (R\$):	R\$18.202,00
TOTAL (R\$)	
R\$18.202,00	

8.1 JUSTIFICATIVA DE PREÇO - art. 13, IV, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

8.1.1 A empresa CRIARH apresentou a proposta comercial, com uma programação de evento que se mostra adequada às necessidades de capacitação dos gestores deste Tribunal e ao interesse da Escola Judicial em difundir e fomentar a cultura de inovação.

O evento está publicado no site da empresa, sendo ofertado ao público em geral. Registre-se que no site está divulgado o valor da inscrição individual (R\$958,00 à vista), bem como a possibilidade de desconto para equipes (conforme documentos anexados ao processo).

A carga horária do curso é composta da seguinte forma: aulas ao vivo (8h), aulas gravadas (6h) e mentoria síncrona em grupo (4h).

Considerando o expressivo número de participantes do TRT6, a empresa concordou em realizar as aulas ao vivo (8h) e as mentorias síncronas em grupo (4h), em datas e horários específicos, de modo customizado, para as duas turmas que serão formadas com os gestores deste órgão. As demais atividades deverão ser realizadas durante o mês escolhido pelo participante (setembro ou outubro/2023), na forma padrão, vendida para o mercado, disponibilizada na plataforma on-line.





Rua Quarenta e Oito, nº 149, Espinheiro - Recife - PE - CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

Dessa forma, verifica-se que, a despeito das atividades ao vivo terem sido negociadas para realização customizada, até pelo grande número de participantes do TRT6, a rigor trata-se de um curso aberto, disponível no site da empresa para o público em geral.

Ademais, se considerado o desconto concedido a este órgão, em razão do número pretendido de inscrições, resta plenamente justificado o preço da contratação. O valor da inscrição individual para o TRT6 importará em R\$364,04 (trezentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), após aplicado o desconto de 62% concedido excepcionalmente pela empresa, o que corresponde ao custo de R\$20,22 (vinte reais e vinte e dois centavos) a hora/aula.

Após consultada, a empresa informou que o treinamento em referência foi lançado no site recentemente, não dispondo ainda, por esse motivo, de nota fiscal relativa à realização de serviço de treinamento com essa temática junto a outro órgão público ou empresa.

De toda sorte, mesmo considerando que o evento objeto deste projeto é predominantemente aberto ao público, foram acostadas aos autos proposta comercial e nota fiscal referente à treinamento on line, realizado para 65 funcionários da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, em 2021, com carga horária de 6h. Verifica-se que o valor da hora/aula cobrado à época foi de R\$53,13 (cinquenta e três reais e treze centavos). Outrossim, foi juntada aos autos nota fiscal de treinamento presencial realizado para 15 servidores do TRF da 5ª Região, em junho de 2023, com carga horária de 8h, cujo valor da hora-aula cobrado foi de R\$49,97 (quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Vale destacar, mais uma vez, que o evento será realizado pela empresa CRIARH e ministrado pelo instrutor Lucas Teles, profissional que demonstra possuir notória especialização, no tema do treinamento, conforme minicurriculo anexo.

8.2 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

Plano Orçamentário:	02 – Capacitação de Recursos Humanos
Classificação orçamentária da despesa:	3390.39
Valor R\$	R\$18.202,00





Rua Quarenta e Oito, nº 149, Espinheiro - Recife - PE - CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

9. ESTRUTURA DE DECOMPOSIÇÃO DO TRABALHO

9.1 - Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJUD-TRT6.

10. GESTOR E FISCAL - TITULAR E SUBSTITUTO DO PROJETO - art. 13, XIV, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Gestor Titular:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão
Cargo:	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo da EJUD6
Gestor Substituto:	Fabiola Araújo da Soledade Lins
Cargo:	Técnico Judiciário - Chefe da Núcleo Administrativo Financeiro da EJUD-TRT6
Lotação:	EJUD6
Telefone:	99971-0585 (Simone)
Endereço Eletrônico:	simone.bomfim@trt6.jus.br/fabiola.soledade@trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Katia do Rego Barros
Cargo:	Técnico Judiciário - Diretora da Secretaria Acadêmico-Executiva da EJUD6
Fiscal Substituto:	Mário dos Santos de Assis
Cargo:	Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo Pedagógico da EJUD6
Lotação:	EJUD6
Telefone:	081-32253487/3488
Endereço Eletrônico:	katia.rego@trt6.jus.br/mario.santos@trt6.jus.br

11. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

11.1 - A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados enumerados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

11.2 - Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um serviço técnico profissional especializado, mas a contratação dependerá de constatar-se a existência da singularidade do objeto, e de notória especialização do sujeito. (Súmula TCU Nº 252). A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, "contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25,





Rua Quarenta e Oito, nº 149, Espinheiro - Recife - PE - CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

- Mentoria em grupo (4h).

14. DEVERES DO CONTRATANTE - art. 13, XI, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

14.1 A contratante deverá realizar o pagamento cinco dias após o envio de nota fiscal pela empresa contratada, após o término de cada turma, sendo verificadas para tal, todas as certidões negativas.

15. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - art. 13, III, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Não se aplica.

16. SANÇÕES - art. 13, XIII, Ato TRT6-GP N.º 51/2021

16.1 - Pelo inadimplemento de qualquer obrigação ficará a CONTRATADA sujeita às penalidades a seguir indicadas aplicadas cumulativamente ou alternativamente, com determinação e grau de aplicação a critério da Administração, de acordo com a Lei nº. 8.666/93:

16.1.1 - Advertência;

16.1.2 - Multa;

16.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

16.2 - A multa prevista no subitem 16.1.2 será de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total;

16.3 - Em se tratando de inexecução parcial do contrato observar-se-á:

16.3.1 - Quando do inadimplemento parcial da obrigação principal, a multa aplicada será de 10% (dez por cento), de forma proporcional à parte inexecutada, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no subitem 16.1.3;

16.3.2 - Quando se tratar de atraso na execução do contrato, na entrega de documentos solicitados pelo CONTRATANTE ou qualquer outro descumprimento do contrato, a multa aplicada será de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia sobre o valor total do contrato até o cumprimento da obrigação principal, a entrega da documentação exigida ou o restabelecimento das condições contratuais, respeitado o limite de 5% (cinco por cento) desse valor e aplicando-se também o disposto no subitem anterior, caso o inadimplemento contratual persista em relação ao mesmo fato;

16.4 - A aplicação de qualquer penalidade à CONTRATADA será sempre precedida da oportunidade de ampla defesa, na forma da lei;





Rua Quarenta e Oito, nº 149, Espinheiro - Recife - PE - CEP 52020-060
Fone: (81) 3225-1315

16.5 - Estima-se para efeito de aplicação de multas o valor total do contrato à época da infração cometida;

16.6 - O valor da multa deverá ser recolhido diretamente à União e apresentado o comprovante à Seção Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças do CONTRATANTE, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência da notificação, podendo ser abatido de pagamento a que a CONTRATADA ainda fizer jus, ou poderá ser cobrada judicialmente, nos termos do §1º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

17. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 1º/08/2023

FABIANA MORAIS BELO

Chefe Substituta da Seção de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo da EJUD-TRT6

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 1º/08/2023

KATIA DO REGO BARROS

Diretora da Secretaria Acadêmico-Executiva EJUD-TRT6

De acordo com o projeto apresentado.

À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 1º/08/2023

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da EJUD-TRT6

